

**PROCESSO Nº 1450.01090/2003 -03**

REGISTRO DO BEM CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL

MODOS DE FAZER VIOLA DE COCHO, ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL.

Trata o presente processo do reconhecimento como Patrimônio Cultural Brasileiro pelo instituto jurídico do registro, estabelecido pelo Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, do

MODO DE FAZER VIOLA DE COCHO.

Conforme parecer nº 018/04- GAB /PROFER/ IPHAN o processo em pauta cumpre todas as exigências processuais, estando apto a *ser submetido à apreciação do Egrégio Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural*, para deliberação.

A solicitação de registro é uma demanda formulada em diversos abaixo-assinados provenientes dos estados de Mato Grosso, municípios de Jangadas, Diamantino, Nobres, Cuiabá, Livramento, Poconé e Rosário d'Oeste e Mato Grosso do Sul, municípios de Corumbá e Ladário, firmados em especial por artesãos e instrumentistas da Viola de Cocho e representantes dos grupos de cururu e siriri, manifestações regionais que têm na viola de cocho seu principal instrumento.

Pelos documentos complementares constantes do anexo 1 do processo podemos verificar que, desde 1996, os mestres cururueiros e as comunidades de artesãos e instrumentistas de viola de cocho têm se mobilizado para o reconhecimento da viola como um patrimônio cultural, movimento este que levou ao tombamento estadual do instrumento musical.

Naquele ano foi realizado um movimento contra a pretensão de um particular requerer junto ao INPI (Instituto Nacional de Patrimônio Industrial) o registro de marca - viola de cocho. O documento referente a esse episódio está incluído no processo, no volume de documentos avulsos.

As ações de identificação e de produção de conhecimento sobre o bem em questão se desenvolveram no âmbito do Projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular do Centro Nacional de Cultura Popular – CNCP/ IPHAN, que também foi responsável pela instrução no Dossiê de Registro. Além da implementação da metodologia do Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC, a documentação apresentada no dossiê recupera outros levantamentos realizados em 1978 e 1981, com os estudos de Francisca Ferreira no *Inventário da Cultura Popular Mato-grossense* de Julieta Andrade em *Cocho Mato-grossense um alaúde brasileiro*, respectivamente.

A viola de cocho é uma expressão única do fazer popular. Realizada de modo inteiramente artesanal, em especial por mestres cururueiros, a viola não encontra similares em termos de design e sonoridade. Sua confecção se dá a partir de um tronco de madeira inteiriço – origem esta que



justifica o seu nome. Esculpida com esmero pelo mestre artesão, a madeira toma a forma da viola e ganha os contornos que a transformam em uma verdadeira caixa de emoções sonoras. Esse instrumento integra os complexos musicais, coreográficos e poéticos do cururu e do siriri – juntamente com o ganzá e o tamborim e está presente em outras manifestações culturais e expressões da cultura popular da região.

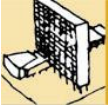
Destacamos no parecer técnico que instrui o processo que “ a viola de cocho, como, bem cultural, corresponde a um modo de fazer único e especial, caracterizando um ofício com suas formas de produção e de execução artístico- musical, geralmente associadas a formas de expressão específicas, dentre as quais se destacam o cururu e o siriri.”

Ainda, conforme parecer da Gerência de Registro do Departamento do Patrimônio Imaterial, são várias as razões que justificam a inscrição do MODO DE FAZER VIOLA DE COCHO no Livro de Registro dos Saberes, entre elas destacamos :

- saber enraizado em práticas e vivências culturais coletivas de transmissão oral e informal;
- referência cultural importante para grupos formadores da sociedade brasileira; incorporando contribuições de diversas etnias, como tradição que se reitera e atualiza.

O Dossiê de Instrução, elaborado pelo Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular e referendado por parecer técnico do Departamento de Patrimônio Imaterial, apresenta, de forma exemplar, a descrição da Viola de Cocho e o seu modo de fazer, além de oferecer justificativa para seu registro como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial :

" A viola de cocho é um instrumento musical singular quanto à forma e sonoridade, produzido exclusivamente de forma artesanal, com a utilização de matérias-primas existentes na Região Centro Oeste do Brasil. É parte de uma realidade eco-sócio-cultural construída historicamente pelos sucessivos grupos sociais que vêm ocupando os atuais estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, em suas relações de troca com o meio natural e com a sociedade envolvente. Seu nome deve-se à técnica de escavação da caixa de ressonância da viola em uma tora de madeira inteiriça, mesma técnica utilizada na fabricação de cochos (recipientes em que é depositado o alimento para o gado.) Nesse cocho, já talhado no formato de viola, são afixados um tampo e, em seguida, as partes que caracterizam o instrumento, como cavalete, espelho, rastilho e cravelhas. A confecção, artesanal, determina variações observadas de artesão para artesão, de braço para braço, de forma para forma. A Viola de Cocho é elemento presente e indispensável em várias manifestações e expressões da cultura popular dessa região, como o boi a serra, dança de São Gonçalo, folião, ladainha, rasqueado limpa banco (ou rasqueado cuiabano), e em festas religiosas tradicionais realizadas por devotos associados em irmandades, citadas e descritas no processo. Destaca-se, no entanto, como instrumento integrante do complexo musical, coreográfico e poético do cururu e do siriri, juntamente com o ganzá (reco-reco de taquara) e o tamborim ou mocho (banco cujo assento de couro é percutido com baquetas de madeira), cultivado por segmentos das camadas populares como diversão ou devoção a santos católicos"



"A produção da viola de cocho é realizada por mestres cururueiros, seja para uso próprio, seja para atender à demanda do mercado local, também constituída por cururueiros e mestres de dança do siriri. Os materiais utilizados tradicionalmente para sua confecção são encontrados no ecossistema regional, correspondendo a tipos especiais de madeiras para o corpo, tampo e demais detalhes do instrumento; ao sumo da batata "sumbaré" ou, na falta desta, a um grude feito da vesícula natatória dos peixes (ou poça) para a colagem das partes componentes; fios de algodão revestidos de trastes (que, na região, também são denominados pontos) e tripa de animais para as cordas."

" As violas podem ser decoradas, desenhadas a fogo e pintadas, ou mantidas na madeira crua, envernizadas ou não. As fitas coloridas amarradas no cabo indicam o numero de rodas de cururu em que a viola foi tocada em homenagem algum santo – que possui, cada qual, sua cor particular."

" A viola de cocho encontra-se em processo de transformação e observa-se que a preservação desse bem está diretamente relacionada à transmissão permanente da tradição musical: ao estímulo às novas gerações de apreender e apreciar musicalidades diversas e alternativas àquelas veiculadas pela indústria do entretenimento. Além disso, relaciona-se à transmissão permanente da tradição artesanal que implica desenvolvimento continuado de planos de manejo sustentável das espécies vegetais que servem de matéria prima, e a substituição de outras matérias-primas, tendo em vista a preservação do patrimônio ambiental da região."

Isso posto, acatamos o parecer técnico do Departamento de Patrimônio Imaterial e votamos favoravelmente à inscrição do MODO DE FAZER VIOLA DE COCHO, no livro de Registro dos Saberes, com a devida menção ao complexo musical, coreográfico e poético do cururu e do siriri.

A viola de cocho e essas manifestações musicais não devem ser dissociadas uma das outras por se tratarem de bens relacionados a um mesmo universo eco-socio-cultural.

Por esse motivo, recomendamos que sejam realizados os estudos complementares que possibilitem também a inscrição, no livro das Formas de Expressão, do cururu e do siriri. E que nos planos de salvaguarda, sejam previstas oficinas de repasse do conhecimento do "modo de fazer viola de cocho", possibilitando sua permanência e difusão.